



INDICAÇÃO Nº 48/2025

EMENTA: Sugere a construção de um portal de identificação na entrada do povoado de Casa de Pedra, zona rural de Granito-PE, com o objetivo de valorizar a cultura local, promover a identidade da comunidade e fomentar o turismo na região.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito – PE que seja construído um **portal de identificação** para o povoado de **Casa de Pedra**, situado na zona rural do município de **Granito-PE**. Tal iniciativa visa promover a valorização da comunidade e dar maior visibilidade ao povoado, que tem grande importância histórica e cultural para a região.

Justificativa:

A comunidade de Casa de Pedra, apesar de sua relevância para o município, ainda não conta com um ponto de identificação que a reconheça oficialmente, tanto para os moradores quanto para os visitantes. A instalação de um portal na entrada do povoado, com o nome da localidade e elementos representativos da cultura local, contribuiria não apenas para a autoestima da população, mas também para o fortalecimento do turismo rural e da identidade da comunidade.

A construção de um portal de identificação traz benefícios tangíveis, como:

- Promoção da Cultura Local:** O portal pode conter elementos que representem a história, tradições e costumes do povoado, contribuindo para o reconhecimento cultural da região.
- Valorização da Comunidade:** A construção do portal demonstra o cuidado e o respeito da gestão pública para com as comunidades rurais, promovendo um sentimento de pertencimento.
- Fomento ao Turismo:** A presença de um portal pode atrair visitantes e turistas, que poderão conhecer a localidade e suas particularidades.
- Segurança e Organização:** O portal também pode servir como um marco de entrada, melhorando a organização do tráfego local e oferecendo uma referência geográfica importante para visitantes e motoristas.

Diante do exposto, peço que esta Indicação seja apreciada e, se possível, atendida por esta Casa Legislativa, com o intuito de promover o fortalecimento da identidade e da valorização do povoado de Casa de Pedra.

Sala das Sessões, Granito-PE, 30 de Junho de 2025.

**Srº Francisco Leonel Ferreira Junior
Vereador do Município de Granito**